

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2017

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de aquisição de material de escritório e consumo com entrega parcelada de nº 010/2017, relativo ao Pregão Eletrônico 0201/2017, que entre si celebram a Agência Paraná de Desenvolvimento e VB Comércio.

Pelo presente instrumento, a **Agência Paraná de Desenvolvimento - APD**, com sede na Rua Padre Agostinho, nº 690, Mercês, Curitiba - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.269.926/0001-80, neste ato representada pelo Diretor Presidente, **José Eduardo Bekin**, CPF nº 099.429.538-33, resultante da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob nº 0201/2017 homologada na data de 29/09/2017 doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado a empresa **VB Comércio de Produtos Alimentícios Ltda - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 72.131.402/0001-80 com sede em Mandirituba-Paraná, neste ato representado pela Sr^a. **Juliana Vilas Boas**, RG nº 10.214.583-6 e CPF nº 066.716.989-02, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente TERMO ADITIVO ao Contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições especificadas em seguida, sob a égide da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Estadual nº 15.608/2007, Lei Complementar nº 123/2006, Código Civil Brasileiro, Código Comercial Brasileiro e de outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato celebrado entre a Agência Paraná de Desenvolvimento e a empresa VB Comércio de Produtos Alimentícios Ltda - ME, pelo período de 12 (doze) meses, e a aplicação de reajuste dos valores firmados no Contrato originário celebrado em 03/10/2017, pelo índice IPCA (IBGE).

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA CONTRATANTE

A Agência Paraná de Desenvolvimento, a partir do dia 30 de setembro de 2019, estará sediada à Rua Padre Agostinho nº 690, 3º e 4º pavimentos, Mercês – CEP: 80.430-050.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 010/2017 de aquisição de material de escritório e consumo com entrega parcelada, vigorando por mais 12 (doze) meses, com início em 06/10/2019 e término em 05/10/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA APLICAÇÃO DE REAJUSTE

Para fins de manutenção do reequilíbrio econômico financeiro do contrato será aplicado o reajuste pelo índice do IPCA (IBGE), 12 meses após a data da proposta ou do orçamento a que essa se referir, nos termos do que determina o artigo 40, inciso XI, da Lei 8.666/93 c/c artigo 115 da Lei Estadual 15.608/07.

O valor estimado global, de comum acordo entre as partes, fica reajustado em 3,22% (três vírgula vinte e dois por cento) tendo em vista o índice IPCA (IBGE), e período de apuração de agosto/2018 a julho/2019, para a aquisição de material de escritório e consumo com entrega parcelada, visando atender as necessidades da Agência Paraná de Desenvolvimento – APD, conforme abaixo:

O valor originário global de R\$ 6.378,79 (seis mil, trezentos e setenta e oito reais, e setenta e nove centavos), a partir de 06/10/19 passa a ser de R\$ 6.584,33 (seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais, e trinta e três centavos), conforme Tabela de Preços e quantitativo estimado (Anexo I).

CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE DO GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O contrato será gerido pelo colaborador Paulo Aleksandro Morva Martins, sendo fiscalizado pela colaboradora Giovana Passos Lima, ambos lotados no Departamento Administrativo e Financeiro.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O Extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, Parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993 e art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

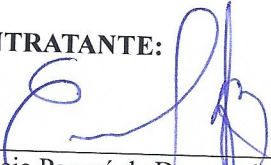
CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Originário, do 1º Termo Aditivo, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, ao que se integra.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas estabelecidas, firmam o presente termo contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas.


Curitiba, 04 de outubro de 2019.

CONTRATANTE:



Agência Paraná de Desenvolvimento
CNPJ 17.269.926/0001-80
José Eduardo Bekin
Diretor Presidente


CONTRATADA:



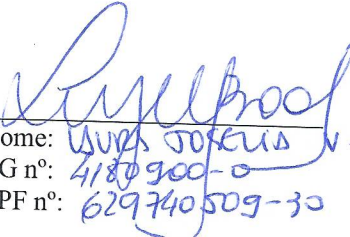
VB Comércio de Produtos Alimentícios Ltda - ME.
72.131.402/0001-80
Juliana Vilas Boas
Representante Legal

72.131.402/0001-36
I.E.: 90722168-70
VB COMÉRCIO DE PRODUTOS
ALIMENTÍCIOS LTDA. - ME
R. FRANCISCO PORTES, 1105
RETIRO - CEP 83800-000
MANDIRITUBA - PR

Testemunhas:



Nome: Melissa de Cássia Pereira
RG nº: 8.787.776-0
CPF nº: 052.257.889-63



Nome: Luiza Josefa V. Probs
RG nº: 4180900-0
CPF nº: 629740509-30

ANEXO I – Tabela de preços e quantitativo estimado

Produto	Quantidade Estimada	Valor Unitário	Valor Total
Café Pacote 500 gr	200 pacotes	R\$ 12,40	R\$ 2.480,58
Filtro de café nº 103 Caixa com 30 unidades	30 caixas	R\$ 3,44	R\$ 103,21
Papel toalha Pacote com 1000 unidades	50 pacotes	R\$ 9,54	R\$ 477,24
Papel Higiênico Rolo com 30 metros	640 rolos	R\$ 1,21	R\$ 773,08
Papel A4 Caixa com 10 resmas	15 caixas	R\$ 183,35	R\$ 2.750,21
TOTAL			R\$ 6.584,33